



Comissão de Monitoramento e Avaliação de Convênios

Portaria Nº35, de 28 de Junho de 2019

CONVENIO S/N -2016

Proposta: 0022/2019

Unidade: Secretaria Municipal de Saúde

Entidade: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui

Vigência - Início: 02/10/2018 - **Término:** 31/12/2019

RELATÓRIO PLANO DE APLICAÇÃO REALIZADO					
Conta/Verba	Descrição	Previsto R\$	Realizado R\$	A Aplicar R\$	Receitas R\$
CEF/0574/047003M (Municipal)	Despesas com Pessoal	11.141.043,00	11.116.949,37	24.093,63	11.273.217,12
01. Administrador (folha)		0,00	79.332,22	-79.332,22	0,00
02. Administrador Financeiro (folha)		0,00	3.317,60	-3.317,60	0,00
03. Almojarife (folha)		0,00	25.821,16	-25.821,16	0,00
04. Analista de Custos (folha)		0,00	9.960,42	-9.960,42	0,00
05. Assistente Administrativo (folha)		0,00	26.903,73	-26.903,73	0,00
06. Assistente Financeiro (folha)		0,00	6.016,49	-6.016,49	0,00
07. Assistente Social (folha)		0,00	28.437,27	-28.437,27	0,00
08. Auxiliar Administrativo (folha)		0,00	757.459,15	-757.459,15	0,00
09. Auxiliar de Banco de Sangue (folha)		0,00	0,00	0,00	0,00
10. Auxiliar de Contabilidade (folha)		0,00	28.191,47	-28.191,47	0,00
11. Auxiliar de Departamento Pessoal (folha)		0,00	34.464,93	-34.464,93	0,00
12. Auxiliar de Enfermagem (folha)		0,00	1.585.349,91	-1.585.349,91	0,00
13. Auxiliar de Farmácia Diurno (folha)		0,00	9.039,98	-9.039,98	0,00
14. Auxiliar de Faturamento (folha)		0,00	49.771,87	-49.771,87	0,00
15. Auxiliar de Lavanderia (folha)		0,00	12.838,99	-12.838,99	0,00
16. Auxiliar de Manutenção Elétrica (folha)		0,00	14.627,41	-14.627,41	0,00
17. Auxiliar de Serviços Gerais (folha)		0,00	11.105,24	-11.105,24	0,00
18. Auxiliar Financeiro (folha)		0,00	45.039,53	-45.039,53	0,00
19. Camareira (folha)		0,00	10.743,05	-10.743,05	0,00
20. Chefe de Departamento (folha)		0,00	44.294,99	-44.294,99	0,00
21. Chefe de Tesouraria (folha)		0,00	41.248,64	-41.248,64	0,00
22. Contador(a) (folha)		0,00	2.563,08	-2.563,08	0,00
23. Controlador(a) de Estoque (folha)		0,00	16.419,11	-16.419,11	0,00
24. Convênio de Farmácia (consignado)		114.000,00	120.758,82	-6.758,82	0,00
25. Convênio Odontológico ((consignado)		6.100,00	4.795,18	1.304,82	0,00
26. Coordenador Administrativo (folha)		0,00	34.355,48	-34.355,48	0,00
27. Coordenador(a) Central Material (folha)		0,00	12.065,20	-12.065,20	0,00
28. Coordenador(a) Núcleo Educação Permanente (folha)		0,00	18.170,87	-18.170,87	0,00
29. Coordenador(a) Pronto Atendimento (folha)		0,00	58.233,09	-58.233,09	0,00
30. Copeiro(a) (folha)		0,00	13.119,83	-13.119,83	0,00
31. Diretor(a) Clínico(a) (folha)		0,00	52.380,62	-52.380,62	0,00



Comissão de Monitoramento e Avaliação de Convênios

Portaria Nº35, de 28 de Junho de 2019

CONVENIO S/N -2016

Conta/Verba	Descrição	Previsto R\$	Realizado R\$	A Aplicar R\$	Receitas R\$
32. Diretor(a) Técnico (folha)		0,00	51.265,03	-51.265,03	0,00
33. Eletricista (folha)		0,00	12.327,22	-12.327,22	0,00
34. Empréstimos (consignado)		767.000,00	775.518,06	-8.518,06	0,00
35. Encarregado de Manutenção (folha)		0,00	66.697,66	-66.697,66	0,00
36. Encarregado(a) Atendimento (folha)		0,00	25.200,95	-25.200,95	0,00
37. Encarregado(a) Compras (folha)		0,00	17.878,71	-17.878,71	0,00
38. Encarregado(a) de Faturamento (folha)		0,00	23.707,18	-23.707,18	0,00
39. Encarregado(a) de Obras (folha)		0,00	18.538,81	-18.538,81	0,00
40. Encarregado(a) Jardinagem (folha)		0,00	16.251,45	-16.251,45	0,00
41. Encarregado(a) SAME (folha)		0,00	20.430,14	-20.430,14	0,00
42. Enfermeiro(a) (folha)		0,00	1.299.082,23	-1.299.082,23	0,00
43. Enfermeiro(a) Coordenador(a) UTI (folha)		0,00	16.137,17	-16.137,17	0,00
44. Engenheiro Segurança do Trabalho (folha)		0,00	23.372,58	-23.372,58	0,00
45. Estagiários (lei 11788/2008)		0,00	0,00	0,00	0,00
46. Farmaceutico (folha)		0,00	135.245,13	-135.245,13	0,00
47. Férias Pecúnia e 1/3 Férias (folha)		772.743,00	815.404,25	-42.661,25	0,00
48. FGTS - Fundo de Garantia		170.000,00	112.743,25	57.256,75	0,00
49. Gerente de Enfermagem R.T (folha)		0,00	67.874,09	-67.874,09	0,00
50. Gerente de Farmácia (folha)		0,00	49.759,78	-49.759,78	0,00
51. Gerente de Projetos (folha)		0,00	10.465,16	-10.465,16	0,00
52. Gerente Operacional (folha)		0,00	19.043,81	-19.043,81	0,00
53. Gerente Tecnologia de Informação (folha)		0,00	48.366,62	-48.366,62	0,00
54. Gestor (a)		0,00	0,00	0,00	0,00
55. Gestor de RH (folha)		0,00	24.984,33	-24.984,33	0,00
56. GRRF/FGTS Rescisão		85.000,00	62.348,24	22.651,76	0,00
57. INSS Patronal e Empregados		505.000,00	563.662,31	-58.662,31	0,00
58. IRRF s/ Proventos		310.000,00	302.249,66	7.750,34	0,00
59. Jardineiro (folha)		0,00	5.365,78	-5.365,78	0,00
60. Médico CCIH (folha)		0,00	18.017,58	-18.017,58	0,00
61. Médico(a) do Trabalho (folha)		0,00	39.531,14	-39.531,14	0,00
62. Médicos (folha)		0,00	0,00	0,00	0,00
63. Motorista (folha)		0,00	41.894,55	-41.894,55	0,00
64. Nutricionista (folha)		0,00	46.995,06	-46.995,06	0,00
65. Operador(a) de Maquinas Fixas (folha)		0,00	11.906,83	-11.906,83	0,00
66. Pedreiro (folha)		0,00	34.127,05	-34.127,05	0,00
67. Pensão Alimentícia		8.200,00	8.105,86	94,14	0,00
68. Pintor(a) (folha)		0,00	19.004,31	-19.004,31	0,00
69. Porteiro (folha)		0,00	26.962,09	-26.962,09	0,00

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



Comissão de Monitoramento e Avaliação de Convênios

Portaria Nº35, de 28 de Junho de 2019

CONVENIO S/N -2016

RELATÓRIO PLANO DE APLICAÇÃO REALIZADO					
Conta/Verba	Descrição	Previsto R\$	Realizado R\$	A Aplicar R\$	Receitas R\$
70. Psicólogo (folha)		0,00	28.087,07	-28.087,07	0,00
71. Remunerações/Salários CLT (funcionários)		7.900.000,00	0,00	7.900.000,00	0,00
72. Rescisão Contratual - TRCT (folha)		110.000,00	104.042,64	5.957,36	0,00
73. Responsável Patrimônio (folha)		0,00	18.196,79	-18.196,79	0,00
74. Revisor(a) de Faturamento (folha)		0,00	11.944,15	-11.944,15	0,00
75. Secretaria Administrativa (folha)		0,00	23.340,28	-23.340,28	0,00
76. Serralheiro(a) (folha)		0,00	1.451,38	-1.451,38	0,00
77. Serviços Gerais (folha)		0,00	790.201,08	-790.201,08	0,00
78. Supervisor(a) (folha)		0,00	8.762,48	-8.762,48	0,00
79. Supervisor(a) Adm, Saúde (folha)		0,00	3.815,93	-3.815,93	0,00
80. Supervisor(a) de Atendimento (folha)		0,00	12.904,23	-12.904,23	0,00
81. Supervisor(a) Lavanderia (folha)		0,00	22.683,02	-22.683,02	0,00
82. Supervisor(a) Serviços Apoio/Rouparia (folha)		0,00	22.932,93	-22.932,93	0,00
83. Técnico de Enfermagem (folha)		0,00	1.462.433,78	-1.462.433,78	0,00
84. Técnico de Raio X (folha)		0,00	121.658,53	-121.658,53	0,00
85. Técnico Segurança no Trabalho (folha)		0,00	63.332,81	-63.332,81	0,00
86. Técnico(a) de Apoio ao Usuário In (folha)		0,00	32.716,59	-32.716,59	0,00
87. Telefonista (folha)		0,00	31.642,84	-31.642,84	0,00
88. Terapeuta Ocupacional (folha)		0,00	20.995,94	-20.995,94	0,00
89. Vale Alimentação/Refeição (empregados)		393.000,00	348.517,50	44.482,50	0,00
CEF/0574/047003M (Municipal)	Financeira	0,00	0,00	0,00	11.273.217,12
01. Financeira		0,00	0,00	0,00	106.869,12
CEF/0574/047003M (Municipal)	Material de Consumo	25.305,00	14.149,51	11.155,49	11.273.217,12
01. Alimentos		1.396,58	1.388,60	7,90	0,00
02. Cama, mesa e banho (tecidos)		0,00	0,00	0,00	0,00
03. Gás (GLP)		0,00	0,00	0,00	0,00
04. Higiene e Limpeza		2.808,50	2.808,50	0,00	0,00
05. Impressos e Materiais Expediente		0,00	0,00	0,00	0,00
06. Materiais Descartáveis		5.400,00	5.351,50	48,50	0,00
07. Materiais Médico Hospitalares		4.700,00	4.600,91	99,09	0,00
08. Medicamentos		11.000,00	0,00	11.000,00	0,00
CEF/0574/047003M (Municipal)	Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	0,00	0,00	0,00	11.273.217,12
01. Assessoria Técnica Pj		0,00	0,00	0,00	0,00
CEF/0574/047003M (Municipal)	Tributárias	0,00	884,83	-884,83	11.273.217,12
01. IOF s/ Operações Financeiras		0,00	584,20	-584,20	0,00



Comissão de Monitoramento e Avaliação de Convênios
Portaria Nº35, de 28 de Junho de 2019
CONVENIO S/N -2016

RELATÓRIO PLANO DE APLICAÇÃO REALIZADO					
Conta/Verba	Descrição	Previsto R\$	Realizado R\$	A Aplicar R\$	Receitas R\$
02. IRRF s/ Operações Financeiras		0,00	300,63	-300,63	0,00
Total		11.156.348,00	11.131.983,71	34.364,29	

PARECER

Durante o exercício relativo à prestação de contas a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, esteve desenvolvendo suas atividades condizentes com as suas finalidades estatutárias pactuadas neste convênio.

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Ressaltamos que o presente recurso garantiu o atendimento aos problemas de saúde relevantes da população de Birigui conforme foi apresentado no Plano de Aplicação.

Nas fiscalizações das prestações de contas restou claro a falta de planejamento no início do Plano de Trabalho, onde são efetuados pagamentos de uma rubrica em outra, outro ponto é a questão de pagamentos fora das rubricas, onde são efetuadas as correções e ressarcimentos somente depois dos apontamentos e notificações.

Houve visitas *in loco* por alguns membros da comissão porém, não foi registrado em ata, esse ponto será corrigido pela comissão.

No mais, corretos, regulares e perfeitos os gastos e a contabilização das receitas e das despesas, conforme demonstrado nos balancetes e balanço patrimonial da parceria, porém, não está sendo realizada de acordo com a Resolução CFC nº1403/12; solicitamos a entidade às devidas providências para regularização.

Ante ao exposto a comissão de Monitoramento e Avaliação do Convênio em tela, na conferência de suas atribuições atesta como regular.

COMPONENTES DA COMISSÃO

Mariam de Fátima Nakad
Secretaria Municipal da Saúde

Cícero Tenório Bispo

Representante da Secretaria Municipal da Saúde

Francisco Junior Rodrigues da Silva
Representante da Administração Pública.

Tania Regina Gimenez Moreira
Representante da Administração Pública.

Cláudio Castelão Lopes
Presidente da Irmandade da Santa Casa de Birigui

Francisco Rafael de Barros
Presidente do Conselho Municipal de Saúde